



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 RUA JÚLIO MARTINEZ BENEVIDES, 114 - S. JARDIM EUROPA - TANGARÁ DA SERRA - MT
 CEP: 78.300-000 FONE: (65) 3311-4800 SITE: WWW.CAMARADASERRA.MT.GOV.BR



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Nr.: 649/2018

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 18/12/2018 Hora: 15:30:16

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento PROJ. LEI ORD. N 192/2018

Resumo: PROJ. LEI ORD. N 192/2018

CM/TS
 Fl. 14
 Rub. 1

Projeto de Lei Ordinária: **192/2018**

EMENTA:.....	<p>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.890.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2018.



CM/TS
Fl. 2
Rub. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 192/2018.

Tangará da Serra, 17 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.890.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de crédito adicional suplementar visa adequar a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação para finalizar o exercício financeiro de 2018.

Posto que a abertura de crédito adicional suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 192, DE 17 DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.890.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028– DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2208	Manutenção dos Centros Municipais de Ensino Fundamental	12.145.474,64
2215	Manutenção do Transporte Escolar	6.007.035,65

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2212	Manutenção da Educação Infantil – CRECHE	2.598.122,51
2222	Manutenção da Educação Infantil – PRÉ ESCOLA	2.279.910,00

Para:

PROGRAMA: 0028– DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2208	Manutenção dos Centros Municipais de Ensino Fundamental	11.145.474,64
2215	Manutenção do Transporte Escolar	6.233.035,65

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2212	Manutenção da Educação Infantil – CRECHE	2.685.122,51
2222	Manutenção da Educação Infantil – PRÉ ESCOLA	2.966.910,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 1.890.000,00 (Um milhão, oitocentos e noventa mil reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DOS CENTROS MUNIC.	2208			890.000,00

[Handwritten signature]
Edson Vicente da Costa



CM/TS
Fl. 04
Rub. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DE ENSINO FUNDAMENTAL				
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0101000000	700.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00 0101000000	190.000,00
MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	2215			226.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0101000000	226.000,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	2212			87.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0101000000	87.000,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	2222			687.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0101000000	432.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00 0101000000	255.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			R\$ 1.890.000,00	(Um milhão, oitocentos e noventa mil reais)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DOS CENTROS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL	2208			1.890.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00 0101000000	1.890.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			R\$ 1.890.000,00	(Um milhão, oitocentos e noventa mil reais)

Art. 4º O presente Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias .

Art. 5º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequar a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação para finalizar o exercício financeiro de 2018.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezessete** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 Prefeito Municipal

Edson Vicente da Costa
 Matrícula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

INCLUSÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DOS CENTROS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL	2208			890.000,00
		Contrat. p/Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00 0101000000	700.000,00
		Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00 0101000000	190.000,00
MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	2215			226.000,00
		Venc.Vant. Fixas-LP. Civil	3.1.90.11.00.00 0101000000	226.000,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	2212			87.000,00
		Contrat. p/Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00 0101000000	87.000,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	2222			687.000,00
		Contrat. p/Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00 0101000000	187.000,00
		Venc.Vant. Fixas-LP. Civil	3.1.90.11.00.00 0101000000	245.000,00
		Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00 0101000000	255.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 1.890.000,00 (Um milhão, oitocentos e noventa mil reais)

REDUÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DOS CENTROS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL	2208			1.890.000,00
		Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00 0101000000	1.890.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 1.890.000,00 (Um milhão, oitocentos e noventa mil reais)



CM/TS
Fl. 06
Rub. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 968/SEPLAN/2018
Protocolo nº 37675/2018

Tangará da Serra/MT, 18 de dezembro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal


Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 192/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 192/2018, que visa adequar a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação para finalizar o exercício financeiro de 2018.

- Memo. nº 716/ADM/SEMEC/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional nº 035/SEMEC/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em dezembro/2018; e
- Relatório de Bloqueio de Despesas.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


Julio Cesar Gomes da Silva
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

Data: 18/12/2018
Página.: 1 of 15

Conta	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS	TITULO		Cred. Orçado		Suplementação		Redução		TOTAL		No Mês		Acumulado		Diferença		No Mês		Acumulações		Emp. A Pagar	
		DESPESAS AUTORIZADAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS AUTORIZADAS	DESPESAS EMPENHADAS	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado

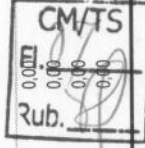
02 SECR.MUN.DE EDUCACÃO E CULTURA

02.020.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	712.600,00	35.570,00	551.490,00	196.680,00	250,00	175.446,91	21.233,09	250,00	167.831,67	7.615,24
04.122	Administração Geral										
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										

04.122.0002.2201 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA																						
		Cred.	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado
3.1.90.11.00.00	01000000000	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	111.530,58	15.469,42	0,00	111.530,58	0,00	111.530,58	0,00	111.530,58	0,00	111.530,58	0,00	111.530,58	0,00	111.530,58	0,00	111.530,58
3.1.90.13.00.00	01000000000	28.100,00	7.000,00	0,00	35.100,00	0,00	30.725,54	4.374,46	0,00	30.725,54	0,00	30.725,54	0,00	30.725,54	0,00	30.725,54	0,00	30.725,54	0,00	30.725,54	0,00	30.725,54
3.1.90.94.00.00	01000000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.698,71	301,29	0,00	7.698,71	0,00	7.698,71	0,00	7.698,71	0,00	7.698,71	0,00	7.698,71	0,00	7.698,71	0,00	7.698,71
3.1.91.13.00.00	01000000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.04.00	01000000000	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00	100,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3.3.90.14.01.00	01000000000	3.500,00	3.974,00	600,00	6.874,00	250,00	6.805,00	69,00	0,00	6.805,00	250,00	6.805,00	0,00	6.805,00	0,00	6.805,00	0,00	6.805,00	0,00	6.805,00	0,00	6.805,00
3.3.90.14.02.00	01000000000	4.500,00	2.896,00	1.800,00	5.596,00	0,00	5.500,00	96,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.30.01.00	01000000000	1.000,00	0,00	990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	01000000000	4.000,00	0,00	3.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	01000000000	5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.97.00	01000000000	4.000,00	2.000,00	1.600,00	4.000,00	0,00	3.72,30	27,70	0,00	3.72,30	0,00	3.72,30	0,00	3.72,30	0,00	3.72,30	0,00	3.72,30	0,00	3.72,30	0,00	3.72,30
3.3.90.33.01.00	01000000000	4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	1.886,08	113,92	0,00	1.886,08	0,00	1.886,08	0,00	1.886,08	0,00	1.886,08	0,00	1.886,08	0,00	1.886,08	0,00	1.886,08
3.3.90.39.47.00	01000000000	0,00	14.000,00	7.300,00	6.700,00	0,00	6.631,74	68,26	0,00	6.631,74	0,00	6.631,74	0,00	6.631,74	0,00	6.631,74	0,00	6.631,74	0,00	6.631,74	0,00	6.631,74
3.3.90.39.48.00	01000000000	0,00	500,00	290,00	210,00	0,00	200,00	10,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.58.00	01000000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	01000000000	0,00	1.000,00	990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.03.00	01000000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	96,96	3,04	0,00	96,96	0,00	96,96	0,00	96,96	0,00	96,96	0,00	96,96	0,00	96,96	0,00	96,96
4.4.90.52.34.00	01000000000	5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		212.600,00	35.570,00	51.540,00	196.630,00	250,00	175.446,91	21.183,09	250,00	167.831,67	7.615,24											
99.999	Reserva de Contingência																					
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA																					

99.999.9999.0992 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCACÃO																						
		Cred.	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado
9.9.99.99.00.00	01000000000	500.000,00	0,00	499.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	0,00	499.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.021.0.0	DEPT° DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO	3.336.708,92	773.942,16	729.696,50	3.380.954,58	200,00	2.924.126,37	456.828,21	1.653,29	2.770.562,99	153.563,38											
12.122	Administração Geral																					
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA																					

12.122.0002.2202 MANUTENÇÃO DEPTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS																						
		Cred.	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado
3.3.90.14.01.00	01010000000	4.000,00	5.500,00	0,00	9.500,00	0,00	9.180,00	320,00	0,00	9.180,00	0,00	9.180,00	0,00	9.180,00	0,00	9.180,00	0,00	9.180,00	0,00	9.180,00	0,00	9.180,00
3.3.90.14.02.00	01010000000	1.000,00	4.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.30.07.00	01010000000	10.000,00	6.000,00	0,00	16.000,00	0,00	15.997,76	2,24	0,00	15.997,76	0,00	15.997,76	0,00	15.997,76	0,00	15.997,76	0,00	15.997,76	0,00	15.997,76	0,00	15.997,76
3.3.90.30.15.00	01010000000	3.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		18.000,00	15.500,00	0,00	33.500,00	0,00	31.677,76	1.822,24	0,00	31.677,76	0,00	31.677,76	0,00	31.677,76	0,00	31.677,76	0,00	31.677,76	0,00	31.677,76	0,00	31.677,76

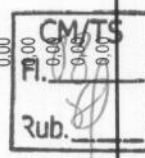




TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

Data: 18/12/2018
 Página: 2 of 15

MATERIAL DE EXPEDIENTE	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.30.16.00	0101000000	12.000,00	0,00	5.000,00	7.000,00	0,00	6.680,00	320,00	0,00	6.680,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0101000000	5.000,00	0,00	3.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.29.00	0101000000	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0101000000	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	590,00	610,00	0,00	210,00	0,00	380,00	0,00
3.3.90.30.97.00	0101000000	0,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00	0,00	142,39	857,61	0,00	142,39	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.01.00	0101000000	8.000,00	0,00	7.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.04.00	0101000000	0,00	2.300,00	2.000,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0101000000	3.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	0,00	2.580,59	419,41	1.453,29	2.580,59	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12.00	0101000000	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	3.749,00	251,00	0,00	2.950,00	0,00	799,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0101000000	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	2.756,25	1.243,75	0,00	2.148,75	0,00	607,50	0,00
3.3.90.39.16.00	0101000000	6.000,00	0,00	5.600,00	400,00	0,00	346,85	53,15	0,00	346,85	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0101000000	10.000,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	908,15	1.091,85	0,00	498,98	0,00	409,17	0,00
3.3.90.39.48.00	0101000000	0,00	7.000,00	300,00	6.700,00	0,00	6.650,00	50,00	0,00	6.650,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0101000000	4.000,00	0,00	3.900,00	100,00	0,00	77,54	22,46	0,00	77,54	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0101000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.470,43	529,57	0,00	440,43	0,00	1.030,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0101000000	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		81.000,00	39.350,00	55.150,00	65.200,00	0,00	55.628,96	9.571,04	1.453,29	49.204,24	6.424,72	0,00	0,00
12.122.0002.2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000.000,00	0,00	255.000,00	745.000,00	0,00	606.333,86	138.666,14	0,00	606.333,86	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0101000000	29.000,00	65.000,00	0,00	94.000,00	0,00	64.424,58	29.575,42	0,00	55.124,90	0,00	9.298,68	0,00
3.1.90.13.00.00	0101000000	160.000,00	0,00	150.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	0101000000	60.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	14.950,64	15.049,36	0,00	14.950,64	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0101000000	150.000,00	0,00	70.000,00	80.000,00	0,00	63.686,11	16.313,89	0,00	52.086,39	0,00	11.599,72	0,00
3.3.90.14.01.00	0101000000	2.500,00	2.400,00	0,00	4.900,00	200,00	1.975,00	2.925,00	0,00	1.975,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0101000000	500,00	2.500,00	250,00	2.750,00	0,00	2.700,00	50,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0101000000	5.000,00	0,00	4.800,00	200,00	0,00	121,80	78,20	0,00	0,00	0,00	121,80	0,00
3.3.90.30.16.00	0101000000	7.000,00	0,00	5.300,00	1.700,00	0,00	1.670,00	30,00	0,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0101000000	8.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.800,00	200,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0101000000	0,00	0,00	7.000,00	1.000,00	0,00	910,00	90,00	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.97.00	0101000000	0,00	3.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.66.00	0101000000	6.000,00	1.600,00	990,00	2.600,00	0,00	2.327,35	272,65	0,00	2.327,35	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.010,00	0,00	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.48.00	0101000000	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	1.700,00	50,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0101000000	5.000,00	0,00	3.900,00	1.100,00	0,00	1.090,28	9,72	0,00	1.090,28	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0101000000	10.000,00	0,00	1.590,00	8.410,00	0,00	8.400,00	10,00	0,00	6.300,00	0,00	2.100,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0101000000	50.000,00	0,00	34.100,00	15.900,00	0,00	15.801,10	98,90	0,00	15.801,10	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0101000000	10.000,00	0,00	9.960,00	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0101000000	0,00	11.910,00	0,00	11.910,00	0,00	0,00	11.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0101000000	0,00	2.000,00	1.500,00	500,00	0,00	499,80	0,20	0,00	499,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0101000000	0,00	2.050,00	0,00	2.050,00	0,00	2.034,00	16,00	0,00	0,00	0,00	2.034,00	0,00
3.3.90.47.01.00	0101000000	230.000,00	123.780,00	0,00	353.780,00	0,00	353.776,35	3,65	0,00	280.474,16	0,00	73.302,19	0,00
3.3.90.92.00.00	0101000000	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.02.00	0101000000	0,00	100,00	6,50	93,50	0,00	14,73	78,77	0,00	14,73	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.03.00	0101000000	0,00	10.306,50	10.200,00	106,50	0,00	50,18	56,32	0,00	50,18	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.03.00	0122055000	0,00	17,19	0,00	17,19	0,00	17,19	0,00	0,00	17,19	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.03.00	0322055000	0,00	6.577,04	0,00	6.577,04	0,00	6.577,04	0,00	0,00	6.577,04	0,00	0,00	0,00

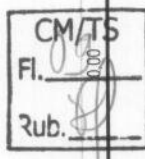




TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

Data: 18/12/2018
Página: 3 of 15

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
12.361	Ensino Fundamental										
0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.741.000,00	234.990,73	588.396,50	1.387.594,23	200,00	1.159.083,75	228.510,48	200,00	1.053.926,36	105.157,39
12.361.0027.2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB										
3.1.90.04.00.00	0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	306.470,86	0,00	0,00	306.470,86	0,00	252.909,34	53.561,52	0,00	252.909,34	0,00
3.1.90.05.00.00	0118000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0118000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	294.071,22	0,00	0,00	294.071,22	0,00	204.369,28	89.701,94	0,00	204.369,28	0,00
3.1.90.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.968,81	0,00	0,00	78.968,81	0,00	55.637,56	23.331,25	0,00	45.212,81	10.424,75
3.1.90.94.00.00	0118000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	7.239,47	42.760,53	0,00	7.239,47	0,00
3.1.91.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.198,03	0,00	0,00	49.198,03	0,00	44.050,41	5.147,62	0,00	37.996,79	6.053,62
3.1.91.13.00.00	0319000000 Obrigações Patronais	0,00	20.000,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	2.500,00	0,00	800,00	1.700,00	0,00	1.650,00	50,00	0,00	1.650,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	500,00	0,00	490,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0119000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	2.400,00	2.600,00	0,00	2.594,75	5,25	0,00	2.594,75	0,00
3.3.90.30.24.00	0119000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	161,00	139,00	0,00	161,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0119000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	1.000,00	0,00	990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.900,00	100,00	0,00	2.900,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.500,80	99,20	0,00	4.500,80	0,00
3.3.90.39.43.00	0119000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00	0,00	0,00	46.800,00	0,00	46.721,68	78,32	0,00	29.980,73	16.740,95
3.3.90.39.47.00	0119000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	3.000,00	600,00	2.400,00	0,00	2.330,48	69,52	0,00	1.374,41	956,07
3.3.90.39.58.00	0119000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0119000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	3.000,00	0,00	2.800,00	200,00	0,00	139,62	60,38	0,00	139,62	0,00
3.3.90.39.78.00	0119000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	65.000,00	0,00	34.280,00	30.720,00	0,00	30.714,64	5,36	0,00	30.714,64	0,00
3.3.91.39.44.00	0119000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	4.000,00	1.400,00	0,00	5.400,00	0,00	3.058,20	2.341,80	0,00	2.653,12	405,08
4.4.90.52.33.00	0119000000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VID	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.535,00	65,00	0,00	1.535,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0119000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
		898.709,92	50.700,00	70.250,00	879.159,92	0,00	660.512,23	218.646,69	0,00	618.530,96	41.981,27
12.367	Educação Especial										
0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
12.367.0027.2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL- APAE										
3.3.50.41.99.00	0101000000 CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADE	616.000,00	0,00	15.900,00	600.100,00	0,00	600.000,00	100,00	0,00	600.000,00	0,00
3.3.50.41.99.00	0119000000 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	448.901,43	0,00	448.901,43	0,00	448.901,43	0,00	0,00	448.901,43	0,00
		616.000,00	448.901,43	15.900,00	1.049.001,43	0,00	1.048.901,43	100,00	0,00	1.048.901,43	0,00
02.022.0.0	DEPARTAMENTO DE CULTURA										
13.392	Difusão Cultural										
0029	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL										
13.392.0029.2204	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA										
3.1.90.04.00.00	0100000000	254.500,00	0,00	22.500,00	232.000,00	0,00	224.451,85	7.548,15	0,00	224.451,85	0,00
		254.500,00	0,00	22.500,00	232.000,00	0,00	224.451,85	7.548,15	0,00	224.451,85	0,00





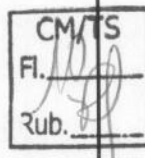
TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

Data: 18/12/2018
 Página: 4 of 15

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 TÍTULO
 DESPESAS AUTORIZADAS
 DESPESAS EMPENHADAS
 DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETÊ											
3.1.90.11.00.00	0100000000	68.000,00	100.000,00	60.000,00	108.000,00	0,00	58.535,45	49.464,55	0,00	58.535,45	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	62.107,80	9.392,20	0,00	49.946,95	12.160,85
3.1.90.94.00.00	0100000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.760,32	18.239,68	0,00	1.760,32	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000	3.000,00	4.500,00	1.000,00	6.500,00	0,00	6.225,00	275,00	0,00	6.225,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000	2.000,00	0,00	1.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0100000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	364,00	983,00	17,00	0,00	534,00	449,00
3.3.90.30.07.00	0100000000	2.000,00	5.200,00	0,00	7.200,00	0,00	6.281,67	918,33	0,00	3.298,67	2.983,00
3.3.90.30.10.00	0100000000	500,00	0,00	490,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0100000000	8.500,00	39.698,00	24.000,00	24.198,00	0,00	16.433,40	7.764,60	0,00	16.433,40	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000	3.000,00	0,00	2.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	841,32	158,68	0,00	841,32	0,00
3.3.90.30.24.00	0100000000	10.000,00	14.000,00	11.700,00	12.300,00	0,00	11.449,00	851,00	0,00	11.449,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0100000000	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0100000000	3.000,00	600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.434,00	166,00	0,00	3.434,00	0,00
3.3.90.30.31.00	0100000000	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.089,00	111,00	0,00	2.089,00	0,00
3.3.90.30.97.00	0100000000	0,00	22.700,00	3.000,00	19.700,00	-76,14	18.433,67	1.266,33	-76,14	18.433,67	0,00
3.3.90.31.01.00	0100000000	10.000,00	6.000,00	6.800,00	9.200,00	0,00	9.000,00	200,00	0,00	9.000,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	711,79	288,21	0,00	0,00	711,79
3.3.90.39.12.00	0100000000	0,00	33.902,00	0,00	33.902,00	0,00	26.969,00	6.933,00	0,00	12.380,00	14.589,00
3.3.90.39.14.00	0100000000	6.000,00	24.000,00	4.000,00	26.000,00	0,00	22.680,00	3.320,00	0,00	21.732,00	948,00
3.3.90.39.16.00	0100000000	5.000,00	2.000,00	4.000,00	3.000,00	0,00	1.846,07	1.153,93	0,00	1.846,07	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000	5.000,00	7.700,00	0,00	12.700,00	0,00	11.364,07	1.335,93	4.221,39	11.364,07	0,00
3.3.90.39.23.00	0100000000	6.500,00	93.790,00	81.500,00	18.790,00	0,00	8.033,30	10.756,70	0,00	8.033,30	0,00
3.3.90.39.43.00	0100000000	75.000,00	5.000,00	0,00	80.000,00	0,00	77.310,06	2.689,94	0,00	53.729,78	23.580,28
3.3.90.39.47.00	0100000000	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	11.972,86	3.027,14	0,00	8.096,78	3.876,08
3.3.90.39.56.00	0100000000	6.000,00	0,00	5.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58.00	0100000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000	3.000,00	1.000,00	3.980,00	20,00	0,00	17,45	2,55	0,00	17,45	0,00
3.3.90.39.77.00	0100000000	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000	121.000,00	6.000,00	57.000,00	70.000,00	0,00	69.381,40	618,60	0,00	69.381,40	0,00
3.3.90.39.80.00	0100000000	2.500,00	2.100,00	0,00	4.600,00	0,00	3.280,00	1.320,00	0,00	1.875,00	1.405,00
3.3.90.39.97.00	0100000000	0,00	4.500,00	1.900,00	2.600,00	0,00	1.520,00	1.080,00	0,00	1.520,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	560,00	1.440,00	0,00	560,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0100000000	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	8.280,00	120,00	0,00	6.210,00	2.070,00
3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	82,94	17,06	0,00	82,94	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	11.000,00	9.000,00	0,00	9.101,31	1.898,69
4.4.90.51.91.00	0100000000	20.000,00	0,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	0100000000	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	5.870,00	230,00	0,00	5.870,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0100000000	20.000,00	0,00	19.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL		752.000,00	427.490,00	354.630,00	824.860,00	287,86	682.904,42	141.955,58	4.145,25	618.232,73	64.671,69
Ensinso Fundamental		39.911.549,49	23.887.002,88	13.736.075,91	50.062.476,46	290.634,24	39.775.875,39	10.286.601,07	390.744,23	31.869.059,85	7.906.815,54

02.023.0.0
 12.361

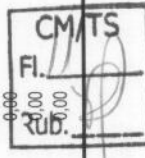




TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

Data: 18/12/2018
Página.: 5 of 15

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
12.361.0027.2221	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
3.3.90.30.14.00	0101000000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	958,80	41,20	0,00	958,80	0,00
3.3.90.30.16.00	0101000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	1.900,00	3.200,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	3.066,70	33,30	0,00	3.066,70	0,00
3.3.90.39.17.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	4.750,29	249,71	0,00	4.750,29	0,00
3.3.90.39.77.00	0101000000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	10.000,00	2.800,00	7.200,00	0,00	7.152,00	48,00	0,00	5.364,00	1.788,00
		20.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00	0,00	15.927,79	4.072,21	0,00	14.139,79	1.788,00
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12.361.0028.2206	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA										
3.3.90.30.16.00	0101000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
		15.000,00	0,00	14.800,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2207	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATEND. ED. ESPECIALIZADO - AEE										
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	15.400,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000 MERENDA ESCOLAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	9.903,50	10.096,50	0,00	0,00	9.903,50
3.3.90.32.11.00	0115051000 MERENDA ESCOLAR	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00	0,00	12.440,00	2.960,00	0,00	12.440,00	0,00
		35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	0,00	22.343,50	13.056,50	12.440,00	12.440,00	9.903,50
12.361.0028.2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL										
3.1.90.04.00.00	0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	1.120.000,00	140.000,00	852.000,00	408.000,00	0,00	261.022,96	146.977,04	0,00	261.022,96	0,00
3.1.90.11.00.00	0101000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	3.499.000,00	1.055.000,00	852.000,00	3.702.000,00	0,00	3.311.815,15	390.184,85	4.192,35	3.311.770,57	44,58
3.1.90.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.000,00	20.000,00	0,00	153.000,00	0,00	102.644,20	50.355,80	0,00	83.841,00	18.803,20
3.1.90.91.05.00	0101000000 OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS (C	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	24.271,09	1.728,91	0,00	24.271,09	0,00
3.1.90.94.00.00	0101000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES I	325.000,00	0,00	24.000,00	301.000,00	0,00	14.461,91	286.538,09	0,00	14.461,91	0,00
3.1.91.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00	0,00	130.000,00	670.000,00	0,00	607.231,23	62.768,77	0,00	471.869,48	135.361,75
3.3.90.30.01.00	0101000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	34.858,56	141,44	1.941,06	24.237,56	10.621,00
3.3.90.30.16.00	0101000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00	0,00	29.991,00	9,00	0,00	29.991,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0101000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	4.000,00	3.600,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.000,00	237.500,00	5.000,00	247.500,00	6.554,00	246.451,38	1.048,62	0,00	209.972,28	36.479,10
3.3.90.30.39.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	20.000,00	0,00	10.100,00	9.900,00	76,00	7.641,14	2.258,86	0,00	4.365,14	3.276,00
3.3.90.30.56.00	0101000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	21.100,00	0,00	21.100,00	0,00	21.000,00	100,00	0,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.97.00	0101000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00	0,00	388,02	611,98	0,00	388,02	0,00
3.3.90.32.04.00	0101000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.564,00	36,00	0,00	3.528,36	35,64
3.3.90.39.14.00	0101000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	15.000,00	0,00	14.700,00	300,00	0,00	205,00	95,00	0,00	0,00	205,00
3.3.90.39.16.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	95.000,00	60.340,00	10.000,00	145.340,00	11.050,76	145.308,49	31,51	0,00	10.704,00	134.604,49
3.3.90.39.17.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	0,00	17.200,00	2.800,00	0,00	2.766,00	34,00	0,00	2.580,00	186,00
3.3.90.39.19.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	30.000,00	0,00	18.050,00	11.950,00	0,00	4.413,60	7.536,40	0,00	3.324,82	1.088,78
3.3.90.39.43.00	0101000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	17.069,60	930,40	0,00	11.087,03	5.982,57
3.3.90.39.47.00	0101000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	5.000,00	4.510,00	490,00	0,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58.00	0101000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0101000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00

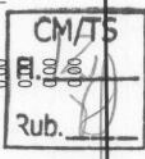




TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

Data: 18/12/2018
 Página.: 6 of 15

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.85.00	0101000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.01.00	0101000000	500.000,00	0,00	499.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0101000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0101000000	20.000,00	2.075.500,00	0,00	2.095.500,00	0,00	3.076,21	2.092.423,79	0,00	3.076,21	0,00
4.4.90.51.91.00	0122054000	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	13.270,31	7.729,69	0,00	13.270,31	0,00
4.4.90.51.91.00	0122055000	0,00	232.943,62	0,00	232.943,62	0,00	217.968,79	14.974,83	0,00	217.968,79	0,00
4.4.90.51.91.00	0300000000	0,00	1.993.000,00	0,00	1.993.000,00	0,00	0,00	1.993.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0322054000	0,00	56.198,74	0,00	56.198,74	0,00	56.198,74	0,00	0,00	56.198,74	0,00
4.4.90.52.33.00	0101000000	0,00	31.600,00	0,00	31.600,00	0,00	31.545,00	55,00	0,00	6.380,00	25.165,00
4.4.90.52.33.00	0300000000	0,00	267.000,00	266.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0101000000	0,00	951.032,28	542.400,00	408.632,28	0,00	408.624,00	8,28	0,00	314.219,00	94.405,00
4.4.90.52.35.00	0300000000	0,00	184.900,00	0,00	184.900,00	0,00	184.800,00	100,00	0,00	0,00	184.800,00
4.4.90.52.35.00	0101000000	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	17.974,00	26,00	0,00	17.974,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0101000000	0,00	90.000,00	30.000,00	60.000,00	0,00	59.997,31	2,69	0,00	45.810,53	14.186,78
4.4.90.52.42.00	0300000000	0,00	740.000,00	732.600,00	7.400,00	0,00	7.284,00	116,00	0,00	0,00	7.284,00
4.4.90.52.52.00	0101000000	0,00	585.000,00	205.000,00	380.000,00	0,00	379.990,00	10,00	0,00	0,00	379.990,00
4.4.90.52.52.00	0300000000	0,00	814.600,00	0,00	814.600,00	0,00	814.536,00	64,00	0,00	0,00	814.536,00
4.4.90.52.56.00	0101000000	0,00	52.600,00	0,00	52.600,00	0,00	0,00	52.600,00	0,00	0,00	0,00
		6.670.000,00	9.703.514,64	4.228.040,00	12.145.474,64	(187.269,24)	7.030.367,69	5.115.106,95	6.133,41	5.142.312,80	1.888.054,89
12.361.0028.2209	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA										
3.3.90.30.07.00	0101000000	4.000,00	0,00	3.900,00	100,00	0,00	98,22	1,78	0,00	98,22	0,00
3.3.90.30.14.00	0101000000	6.000,00	0,00	2.200,00	3.800,00	0,00	3.788,40	11,60	0,00	3.788,40	0,00
3.3.90.39.16.00	0101000000	15.000,00	0,00	14.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0101000000	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
		30.000,00	0,00	25.900,00	4.100,00	0,00	3.886,62	213,38	0,00	3.886,62	0,00
12.361.0028.2211	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO										
3.3.90.30.07.00	0101000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000	110.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	60.000,00	59.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	110.504,00	0,00	110.504,00	0,00	0,00	110.504,00	0,00	0,00	0,00
		170.504,00	170.504,00	230.404,00	110.604,00	0,00	0,00	110.604,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL										
3.3.90.30.07.00	0101000000	514.954,38	0,00	514.954,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000	558.809,62	0,00	558.809,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	514.954,38	0,00	514.954,38	6.874,95	513.279,75	1.674,63	0,00	478.268,10	35.011,65
3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	588.809,62	0,00	588.809,62	20.030,10	558.270,87	538,75	6.977,19	496.978,75	61.292,12
3.3.90.32.11.00	0315051000	0,00	55.412,76	0,00	55.412,76	0,00	54.621,19	791,57	2.010,96	44.820,00	9.801,19
		1.073.764,00	1.129.176,76	1.073.764,00	1.129.176,76	26.905,05	1.126.171,81	3.004,95	8.988,15	1.020.066,85	106.104,96
12.361.0028.2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
3.1.90.04.00.00	0101000000	330.000,00	457.000,00	0,00	787.000,00	0,00	694.648,18	92.351,82	0,00	694.648,18	0,00
3.1.90.05.00.00	0101000000	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	421,76	3.078,24	0,00	421,76	0,00
3.1.90.11.00.00	0101000000	1.364.893,54	320.000,00	405.000,00	1.279.893,54	0,00	1.274.277,30	5.616,24	0,00	1.274.277,30	0,00
3.1.90.13.00.00	0101000000	84.000,00	122.000,00	41.200,00	164.800,00	0,00	161.763,35	3.036,65	0,00	143.472,65	18.290,70
3.1.90.91.02.00	0101000000	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00	21.030,36	169,64	0,00	21.030,36	0,00
3.1.90.94.00.00	0101000000	250.000,00	0,00	140.000,00	110.000,00	0,00	160.76,18	93.923,82	0,00	160.76,18	0,00



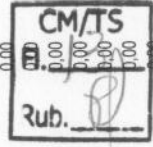


TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

Data: 18/12/2018
 Página.: 7 of 15

OBRIGAÇÕES PATRONAIS		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred.	Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	
3.3.90.13.00.00	0101000000	263.000,00	20.000,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	214.507,18	68.492,82	0,00	178.644,58	35.862,50	
3.3.90.14.01.00	0101000000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	2.325,00	1.675,00	400,00	2.725,00	-400,00	
3.3.90.14.02.00	0101000000	2.000,00	0,00	1.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.01.00	0101000000	0,00	67.800,00	0,00	0,00	67.800,00	54.210,00	54.210,00	13.590,00	0,00	0,00	54.210,00	
3.3.90.30.01.00	0101000000	228.000,00	193.760,00	23.100,00	0,00	398.660,00	398.331,92	398.331,92	328,08	32.585,07	0,00	217.477,88	
3.3.90.30.01.00	0115052000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	39.680,76	39.680,76	319,24	0,00	0,00	180.854,04	
3.3.90.30.01.00	0122055000	383.000,00	0,00	0,00	0,00	383.000,00	382.593,04	382.593,04	406,96	0,00	0,00	27.209,94	
3.3.90.30.01.00	0322055000	0,00	119.161,76	0,00	0,00	119.161,76	118.965,42	118.965,42	196,34	16.652,54	103.612,89	15.352,53	
3.3.90.30.01.00	0330061000	0,00	324.553,81	0,00	0,00	324.553,81	324.242,66	324.242,66	311,15	26.162,57	315.550,02	8.692,64	
3.3.90.30.04.00	0101000000	2.000,00	1.500,00	0,00	1.000,00	1.000,00	983,00	983,00	17,00	0,00	255,00	728,00	
3.3.90.30.07.00	0101000000	10.000,00	5.000,00	0,00	7.000,00	4.500,00	3.209,85	3.209,85	1.290,15	0,00	2.593,05	616,80	
3.3.90.30.26.00	0101000000	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.28.00	0101000000	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.39.00	0101000000	35.000,00	0,00	1.500,00	0,00	33.500,00	32.811,55	32.811,55	688,45	0,00	5.170,81	27.640,74	
3.3.90.30.39.00	0115052000	155.116,73	0,00	0,00	0,00	155.116,73	154.754,50	154.754,50	362,23	13.781,67	86.212,96	69.541,54	
3.3.90.30.39.00	0122055000	285.000,00	23.000,00	0,00	0,00	308.000,00	305.991,94	305.991,94	2.008,06	511,02	280.628,03	25.363,91	
3.3.90.30.39.00	0322055000	0,00	28.491,73	0,00	0,00	28.491,73	26.545,79	26.545,79	1.945,94	0,00	19.594,97	6.950,82	
3.3.90.30.39.00	0322055000	0,00	76.958,75	0,00	0,00	76.958,75	73.150,00	73.150,00	3.808,75	0,00	0,00	73.150,00	
3.3.90.30.97.00	0101000000	3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.067,02	1.067,02	932,98	-532,98	1.067,02	0,00	
3.3.90.33.01.00	0101000000	0,00	0,00	2.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.29.00	0101000000	0,00	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00	9.012,96	9.012,96	87,04	0,00	9.012,96	0,00	
3.3.90.39.17.00	0101000000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	568,84	568,84	431,16	0,00	568,84	0,00	
3.3.90.39.19.00	0101000000	54.000,00	0,00	16.500,00	0,00	37.500,00	36.784,58	36.784,58	715,42	0,00	18.052,65	18.731,93	
3.3.90.39.19.00	0115052000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	13.942,89	13.942,89	6.057,11	0,00	12.557,29	1.385,60	
3.3.90.39.19.00	0122055000	205.000,00	0,00	23.000,00	0,00	182.000,00	162.462,06	162.462,06	19.537,94	0,00	140.515,88	21.946,18	
3.3.90.39.43.00	0101000000	50.000,00	0,00	23.800,00	0,00	26.200,00	26.122,95	26.122,95	77,05	0,00	15.519,65	10.603,30	
3.3.90.39.47.00	0101000000	4.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	1.874,66	1.874,66	125,34	0,00	1.018,97	855,69	
3.3.90.39.58.00	0101000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.73.00	0122055000	1.090.559,33	0,00	0,00	0,00	1.090.559,33	1.023.592,04	1.023.592,04	66.967,29	50.262,80	779.861,00	243.731,04	
3.3.90.39.78.00	0101000000	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	4.156,25	4.156,25	343,75	0,00	4.156,25	0,00	
3.3.90.39.85.00	0101000000	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.40.10.00	0101000000	0,00	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00	4.800,00	4.800,00	100,00	0,00	3.600,00	1.200,00	
3.3.91.39.44.00	0101000000	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	22.500,00	22.500,00	500,00	1.073,00	11.250,50	11.249,50	
4.4.90.52.34.00	0101000000	10.000,00	0,00	6.550,00	0,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.42.00	0101000000	0,00	6.550,00	0,00	0,00	6.550,00	6.545,00	6.545,00	5,00	0,00	0,00	6.545,00	
		4.886.069,60	1.831.576,05	710.610,00	0,00	6.007.035,65	141.091,78	5.613.938,99	393.096,66	140.895,69	4.603.323,98	1.010.615,01	
12.361.0028.2216	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PDDE												
3.3.90.30.16.00	0115050000	10.000,00	0,00	6.650,00	0,00	3.350,00	3.340,00	3.340,00	10,00	0,00	3.340,00	0,00	
3.3.90.30.16.00	0315050000	0,00	6.771,48	6.770,00	0,00	1,48	0,00	0,00	1,48	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.22.00	0115050000	6.830,00	3.500,00	0,00	0,00	10.330,00	4.771,71	4.771,71	5.558,29	1.337,25	4.771,71	0,00	
3.3.90.30.22.00	0315050000	0,00	6.770,00	0,00	0,00	6.770,00	6.751,20	6.751,20	18,80	0,00	2.031,00	4.720,20	
3.3.90.39.16.00	0115050000	0,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	
		16.830,00	20.191,48	13.420,00	0,00	23.601,48	14.862,91	14.862,91	8.738,57	1.337,25	10.142,71	4.720,20	
12.361.0028.2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- SALÁRIO EDUCAÇÃO												
3.3.90.30.01.00	0115049000	80.000,00	13.000,00	0,00	0,00	93.000,00	92.632,45	92.632,45	367,55	0,00	63.120,76	29.511,69	
3.3.90.30.01.00	0315049000	0,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00	59.103,30	59.103,30	1.396,70	8.886,27	8.886,27	50.217,03	





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.

Data: 18/12/2018
 Página: 8 of 15

GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.04.00	0115049000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	25.000,00	12.600,00	0,00	37.600,00	10.200,00	35.075,00	2.525,00	0,00	14.060,00	21.025,00
3.3.90.30.07.00	0115049000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	15.000,00	0,00	12.600,00	2.400,00	0,00	2.366,24	33,76	0,00	2.366,24	0,00
3.3.90.30.10.00	0115049000 MATERIAL ODONTOLÓGICO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	29.720,50	279,50	0,00	29.720,50	0,00
3.3.90.30.14.00	0115049000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	20.000,00	36.000,00	14.300,00	41.700,00	0,00	41.655,80	44,20	0,00	41.655,80	0,00
3.3.90.30.16.00	0115049000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00	90.000,00	0,00	130.000,00	0,00	129.245,24	754,76	374,00	125.061,84	4.183,40
3.3.90.30.17.00	0115049000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	130.000,00	0,00	124.200,00	5.800,00	0,00	5.781,15	18,85	0,00	5.781,15	0,00
3.3.90.30.19.00	0115049000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	10.000,00	5.000,00	8.800,00	6.200,00	0,00	6.120,50	79,50	0,00	6.120,50	0,00
3.3.90.30.20.00	0115049000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	20.000,00	0,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0115049000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	25.000,00	28.000,00	0,00	53.000,00	0,00	52.962,23	37,77	0,00	44.835,11	8.127,12
3.3.90.30.22.00	0115049000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	30.000,00	6.000,00	30.800,00	5.200,00	0,00	5.129,60	70,40	0,00	3.721,60	1.408,00
3.3.90.30.23.00	0115049000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENT	10.000,00	1.000,00	0,00	11.000,00	0,00	10.875,25	124,75	0,00	8.499,25	2.376,00
3.3.90.30.24.00	0115049000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	30.000,00	98.970,00	10.000,00	118.970,00	2.912,51	116.930,98	2.039,02	1.114,29	59.067,54	57.863,44
3.3.90.30.25.00	0115049000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	3.000,00	50.000,00	49.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0115049000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNIK	30.000,00	13.000,00	1.600,00	1.400,00	0,00	52,50	1.347,50	0,00	52,50	0,00
3.3.90.30.28.00	0115049000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	5.000,00	0,00	10.000,00	33.000,00	0,00	32.891,00	109,00	0,00	32.891,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0115049000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	60.000,00	0,00	18.030,00	41.970,00	0,00	40.942,61	1.027,39	1.804,36	32.874,30	8.068,31
3.3.90.30.42.00	0115049000 FERRAMENTAS	2.000,00	3.000,00	3.350,00	1.650,00	0,00	1.642,00	8,00	540,00	1.642,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0115049000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.50.00	0115049000 BANDEIRAS, FLAÇULAS E INSIGN	0,00	23.200,00	2.450,00	20.750,00	0,00	20.700,00	50,00	0,00	20.700,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0115049000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	77.900,00	35.400,00	52.500,00	0,00	36.577,83	15.922,17	0,00	32.806,10	3.771,73
3.3.90.39.01.00	0115049000 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E,	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	0115049000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIO	30.000,00	23.500,00	0,00	53.500,00	0,00	53.331,80	168,20	0,00	16.056,40	37.275,40
3.3.90.39.12.00	0115049000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP,	0,00	500,00	0,00	500,00	478,00	478,00	22,00	0,00	0,00	478,00
3.3.90.39.14.00	0115049000 LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E OUTRA	5.000,00	0,00	3.500,00	1.500,00	0,00	1.446,50	53,50	0,00	1.446,50	0,00
3.3.90.39.16.00	0115049000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00	0,00	69.507,17	492,83	0,00	60.840,19	8.666,98
3.3.90.39.17.00	0115049000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	40.000,00	0,00	1.400,00	38.600,00	0,00	38.121,24	478,76	0,00	34.782,08	3.339,16
3.3.90.39.19.00	0115049000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	35.000,00	0,00	16.300,00	18.700,00	0,00	17.933,33	766,67	0,00	15.102,57	2.830,76
3.3.90.39.20.00	0115049000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	1.400,00	600,00	0,00	581,45	18,55	0,00	581,45	0,00
3.3.90.39.22.00	0115049000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0115049000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	4.763,58	4.636,42	0,00	4.741,26	22,32
3.3.90.39.33.00	0115049000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIO	0,00	208.200,00	93.000,00	115.200,00	0,00	65.386,94	49.813,06	0,00	16.408,94	48.978,00
3.3.90.39.38.00	0115049000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.120,00	380,00	0,00	2.100,00	1.020,00
3.3.90.39.56.00	0115049000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0115049000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	315,20	184,80	0,00	315,20	0,00
3.3.90.39.69.00	0115049000 SEGUROS EM GERAL	46.624,29	115.300,00	24.700,00	137.224,29	0,00	137.113,25	111,04	0,00	62.250,00	74.863,25
3.3.90.39.73.00	0115049000 TRANSPORTE DE SERVIDORES	800.000,00	0,00	574.200,00	225.800,00	0,00	225.760,00	40,00	0,00	159.692,00	66.068,00
3.3.90.39.77.00	0115049000 VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITOR	10.000,00	0,00	800,00	9.200,00	0,00	8.988,00	212,00	0,00	6.741,00	2.247,00
3.3.90.39.78.00	0115049000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	400.000,00	0,00	313.190,00	86.810,00	0,00	86.809,29	0,71	0,00	77.153,79	9.655,50
3.3.90.39.78.00	0115049000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	80.522,49	60.600,00	19.922,49	0,00	19.871,59	50,90	0,00	17.884,59	2.187,00
3.3.90.39.80.00	0115049000 HOSPEDAGENS	2.000,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0115049000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.526,15	473,85	0,00	1.526,15	0,00
3.3.90.39.83.00	0115049000 SERVIÇOS DE COPIAS E REPROD	5.000,00	0,00	1.500,00	3.500,00	0,00	3.480,00	20,00	0,00	3.480,00	0,00
3.3.90.39.85.00	0115049000 SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0115049000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	6.000,00	0,00	5.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0115049000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00	2.189,00	9.459,20	340,80	0,00	0,00	9.459,20
3.3.90.47.03.00	0115049000 TAXAS	0,00	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	8.610,39	89,61	82,94	7.597,09	1.013,30

CM/TS
 FL. 130
 Rub. 130



TANGARÁ DA SERRA - F. FEITEIRA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

Data: 18/12/2018
Página.: 9 of 15

DESpesas Autorizadas

DESpesas Empenhadas

DESpesas Pagas

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.47.10.00	1115049000 TAXAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.99.00	1115049000 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.000,00	6.800,00	3.200,00	0,00	3.159,05	40,95	0,00	3.159,05	0,00
4.4.90.51.91.00	1115049000 OBRAS EM ANDAMENTO	446.986,56	51.500,00	57.000,00	441.486,56	0,00	389.753,48	51.733,08	0,00	166.874,34	202.879,14
4.4.90.52.24.00	1115049000 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.600,00	400,00	0,00	4.600,00	0,00
4.4.90.52.34.00	1115049000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	562.000,00	518.700,00	43.300,00	0,00	43.290,00	10,00	0,00	34.115,00	9.175,00
4.4.90.52.38.00	1115049000 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTE	0,00	2.500,00	2.490,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	1115049000 MOBILIÁRIO EM GERAL	50.000,00	117.540,00	35.500,00	132.040,00	0,00	132.032,39	7,61	0,00	73.543,30	58.489,09
4.4.90.52.42.00	1115049000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	98.262,71	0,00	98.262,71	96.615,00	96.615,00	1.647,71	0,00	96.615,00	96.615,00
4.4.90.52.52.00	1115049000 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	150.000,00	74.010,00	20.000,00	204.010,00	0,00	204.000,00	10,00	0,00	0,00	204.000,00
4.4.90.52.56.00	1115049000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	389.640,00	0,00	389.640,00	0,00	389.637,50	2,50	58.125,00	58.125,00	331.512,50
		2.705.610,85	2.308.145,20	2.129.360,00	2.884.396,05	113.117,81	2.744.903,58	139.492,47	74.421,35	1.379.307,66	1.365.595,92
12.361.0028.2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA										
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	17.520,00	0,00	17.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000 MERENDA ESCOLAR	0,00	25.000,00	24.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000 MERENDA ESCOLAR	0,00	17.520,00	0,00	17.520,00	0,00	0,00	17.520,00	0,00	0,00	0,00
		42.520,00	42.520,00	67.420,00	17.620,00	0,00	0,00	17.620,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA										
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	37.760,00	0,00	37.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000 MERENDA ESCOLAR	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	5.201,19	10.626,19	49.373,81	0,00	0,00	10.626,19
3.3.90.32.11.00	0115051000 MERENDA ESCOLAR	0,00	37.760,00	0,00	37.760,00	6.097,65	36.447,84	1.312,16	6.765,26	30.210,59	6.237,25
		97.760,00	97.760,00	97.760,00	97.760,00	11.298,84	47.074,03	50.685,97	6.765,26	30.210,59	16.863,44
12.361.0028.2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB										
3.1.90.04.00.00	0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	2.911.040,23	1.180.000,00	0,00	4.091.040,23	0,00	3.797.094,07	293.946,16	853,62	3.797.094,07	0,00
3.1.90.04.00.00	0319000000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.160.000,00	229.100,00	930.900,00	0,00	635.283,06	295.616,94	0,00	635.283,06	0,00
3.1.90.05.00.00	0118000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0118000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	9.630.193,39	0,00	0,00	9.630.193,39	0,00	7.734.993,67	1.895.199,72	8.627,80	7.734.993,67	0,00
3.1.90.11.00.00	0319000000 Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pe	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	217.070,25	2.929,75	0,00	217.070,25	0,00
3.1.90.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	659.288,73	350.000,00	0,00	1.009.288,73	0,00	853.947,33	155.321,40	0,00	685.962,13	167.985,20
3.1.90.13.00.00	0319000000 Obrigações Patronais	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	108.442,31	141.557,69	0,00	72.019,34	36.422,97
3.1.90.91.00.00	0118000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0118000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	1.300.000,00	0,00	1.100.000,00	200.000,00	0,00	161.719,38	38.280,62	0,00	161.719,38	0,00
3.1.90.94.00.00	0319000000 Indenizações e Restituições Trabalhis	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	7.544,67	955,33	0,00	7.544,67	0,00
3.1.91.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000.458,49	0,00	200.000,00	1.800.458,49	0,00	1.449.527,23	350.931,26	0,00	1.193.489,28	256.037,95
3.3.90.14.01.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E;	8.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00	0,00	5.967,50	1.032,50	0,00	5.967,50	0,00
3.3.90.14.02.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	2.000,00	0,00	1.400,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0119000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAF	20.000,00	40.000,00	0,00	60.000,00	0,00	57.095,00	2.905,00	2.131,00	25.718,00	31.377,00
3.3.90.30.14.00	0119000000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	149.818,75	181,25	0,00	94.141,70	55.677,05
3.3.90.30.16.00	0119000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	40.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00	0,00	69.942,50	57,50	0,00	39.882,50	30.060,00
3.3.90.30.17.00	0119000000 MATERIAL DE ACONDICIONAMEN	5.000,00	40.000,00	36.000,00	9.000,00	0,00	8.469,00	531,00	0,00	8.469,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0119000000 MATERIAL DE ACONDICIONAMEN	20.000,00	0,00	19.600,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0119000000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0119000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	20.000,00	84.000,00	0,00	104.000,00	0,00	103.929,38	70,62	0,00	100.082,88	3.846,50
3.3.90.30.22.00	0119000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	30.000,00	80.100,00	20.000,00	90.100,00	0,00	90.016,15	83,85	8.233,94	75.711,71	14.304,44
3.3.90.30.23.00	0119000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	15.000,00	302.800,00	0,00	317.800,00	0,00	317.495,25	304,75	0,00	14.895,25	302.600,00



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

Data: 18/12/2018
Página.: 10 of 15

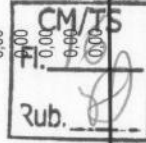
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV.
Conta

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.24.00	0119000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	40.000,00	79.700,00	7.500,00	112.200,00	0,00	108.034,25	4.165,75	10.476,38	82.204,70	25.829,55
3.3.90.30.25.00	0119000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0119000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONIC	20.000,00	0,00	9.990,00	14.010,00	0,00	13.961,00	49,00	0,00	12.533,00	1.428,00
3.3.90.30.31.00	0119000000 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E	10.000,00	2.400,00	9.400,00	3.000,00	0,00	400,00	2.600,00	0,00	0,00	400,00
3.3.90.30.42.00	0119000000 FERRAMENTAS	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	913,00	87,00	0,00	913,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0119000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.46.00	0119000000 MATERIAL BIBLIOGRÁFICO N IMOE	40.000,00	97.000,00	31.900,00	105.100,00	0,00	105.004,56	95,44	0,00	0,00	105.004,56
3.3.90.30.56.00	0119000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	250,00	18.000,00	2.250,00	0,00	1.980,00	270,00	0,00	1.980,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0119000000 PASSAGENS PARA O PAIS	5.000,00	0,00	3.220,00	1.780,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	60.000,00	5.000,00	0,00	65.000,00	0,00	64.694,05	305,95	0,00	63.167,08	1.526,97
3.3.90.39.17.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	68.467,32	88.700,00	46.200,00	110.743,43	0,00	110.743,43	223,89	12.254,97	87.021,98	23.721,45
3.3.90.39.43.00	0119000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	150.000,00	517.777,91	27.500,00	640.277,91	0,00	637.978,42	2.299,49	0,00	428.733,22	209.245,20
3.3.90.39.43.00	0119037000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	903.467,32	0,00	0,00	903.467,32	0,00	444.751,91	458.715,41	0,00	444.751,91	0,00
3.3.90.39.47.00	0119000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	70.000,00	40.500,00	29.500,00	0,00	29.494,64	5,36	0,00	15.361,92	14.132,72
3.3.90.39.56.00	0119000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	545.000,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58.00	0119000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0119000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	30.000,00	0,00	26.250,00	3.750,00	0,00	3.399,08	350,92	0,00	2.846,08	553,00
3.3.90.39.77.00	0119000000 VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITOR	100.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	0,00	89.556,00	444,00	3.631,16	67.167,00	22.389,00
3.3.90.39.78.00	0119000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.550.000,00	0,00	1.501.627,91	1.048.372,09	0,00	1.047.801,53	570,56	0,00	1.042.121,88	5.679,65
3.3.90.39.81.00	0119000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	17,00	983,00	0,00	17,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0119000000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	10.000,00	0,00	3.000,00	7.000,00	0,00	6.894,00	106,00	0,00	6.894,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0119000000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	545.000,00	22.200,00	522.800,00	0,00	508.640,48	14.159,52	0,00	379.880,36	128.760,12
3.3.90.40.08.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	44.886,58	113,42	0,00	43.380,58	1.506,00
3.3.90.40.10.00	0119000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A CON	0,00	110.350,00	0,00	110.350,00	0,00	110.280,00	70,00	0,00	79.110,00	31.170,00
3.3.90.47.01.00	0119000000 PASEP	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	383.278,67	36.721,33
3.3.91.39.44.00	0119000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	147.813,00	12.187,00	6.282,86	89.523,85	58.289,15
4.4.90.51.91.00	0119000000 OBRAS EM ANDAMENTO	120.000,00	1.149.598,57	119.590,00	1.150.008,57	0,00	1.150.000,00	8,57	0,00	0,00	1.150.000,00
4.4.90.51.91.00	0119000000 OBRAS EM ANDAMENTO	30.000,00	358.916,95	224.600,00	134.316,95	0,00	120.678,19	13.638,76	0,00	0,00	120.678,19
4.4.90.52.10.00	0119000000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/	0,00	43.920,00	20.000,00	53.920,00	0,00	53.909,10	10,90	0,00	0,00	53.909,10
4.4.90.52.10.00	0119000000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/	0,00	101.600,00	0,00	101.600,00	0,00	100.844,00	756,00	0,00	0,00	100.844,00
4.4.90.52.33.00	0119000000 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VID	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	19.950,00	50,00	0,00	19.950,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0119000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	20.000,00	200.000,00	4.350,00	215.650,00	0,00	215.620,00	30,00	0,00	215.620,00	0,00
4.4.90.52.35.00	0119000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0119000000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME	30.000,00	83.400,00	20.000,00	83.400,00	0,00	83.300,00	100,00	83.300,00	83.300,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0119000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	397.673,05	237.000,00	160.673,05	0,00	157.076,00	3.597,05	0,00	9.840,39	157.076,00
4.4.90.52.42.00	0119000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	60.000,00	0,00	59.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.52.00	0119000000 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	20.000,00	0,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.56.00	0119000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	293.740,77	0,00	293.740,77	171.990,00	287.755,00	5.985,77	0,00	0,00	287.755,00
4.4.90.52.56.00	0119000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	293.740,77	0,00	293.740,77	171.990,00	287.755,00	5.985,77	0,00	0,00	287.755,00
22.474.895,48					8.364.427,25	4.909.697,91	25.929.624,82	4.065.053,71	139.672,12	18.429.641,01	3.434.930,10
12.361.0028.2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	653.937,75	50.000,00	0,00	703.937,75	0,00	635.177,43	68.760,32	0,00	635.177,43	0,00
3.1.90.04.00.00	0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	0,00	33.100,00	0,00	33.100,00	0,00	32.761,88	338,12	0,00	32.761,88	0,00
3.1.90.05.00.00	0118000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	17.508,19	0,00	0,00	17.508,19	0,00	0,00	17.508,19	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0118000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	322.496,57	0,00	0,00	322.496,57	0,00	263.527,83	58.968,74	0,00	263.527,83	0,00
3.1.90.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	189.171,11	0,00	0,00	189.171,11	0,00	144.361,63	44.809,48	0,00	120.002,01	24.359,62
3.1.90.94.00.00	0118000000	200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	1.994,17	148.005,83	0,00	1.994,17	0,00





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

Data: 18/12/2018
Página: 12 of 15

OBRIGAÇÕES PATRONAIS	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
OBRIGAÇÕES PATRONAIS											
3.3.90.30.04.00	0101000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.750,00	250,00	0,00	0,00	9.750,00
3.3.90.30.14.00	0315053000	0,00	16.337,56	0,00	16.337,56	0,00	0,00	16.337,56	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0101000000	25.000,00	51.000,00	3.000,00	73.000,00	0,00	72.938,60	61,40	0,00	68.114,30	4.824,30
3.3.90.30.22.00	0101000000	20.000,00	4.000,00	0,00	24.000,00	0,00	23.897,91	102,09	0,00	21.899,61	2.008,30
3.3.90.30.24.00	0101000000	30.000,00	5.650,00	14.000,00	21.650,00	5.665,39	21.646,65	1,35	0,00	2.594,76	19.053,89
3.3.90.30.26.00	0101000000	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	2.962,50	37,50	0,00	0,00	2.962,50
3.3.90.39.14.00	0101000000	0,00	1.200,00	590,00	610,00	0,00	607,50	2,50	0,00	0,00	607,50
3.3.90.39.16.00	0101000000	30.000,00	4.700,00	24.760,00	9.940,00	0,00	9.939,45	0,55	0,00	2.838,00	7.101,45
3.3.90.39.17.00	0101000000	15.000,00	0,00	5.900,00	9.100,00	0,00	9.083,55	16,45	0,00	5.407,56	3.675,99
3.3.90.39.43.00	0101000000	0,00	140.400,00	0,00	140.400,00	0,00	140.400,00	0,00	0,00	0,00	140.400,00
3.3.90.39.78.00	0101000000	23.000,00	0,00	17.300,00	5.700,00	0,00	5.694,80	5,20	0,00	4.278,00	1.416,80
3.3.90.40.08.00	0101000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	786,10	213,90	0,00	786,10	0,00
4.4.90.52.10.00	0315053000	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00	0,00	8.581,00	4.019,00	0,00	0,00	8.581,00
4.4.90.52.34.00	0115000000	95.428,90	0,00	0,00	95.428,90	0,00	0,00	95.428,90	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0315053000	0,00	55.500,00	0,00	55.500,00	0,00	42.604,00	12.896,00	0,00	0,00	42.604,00
4.4.90.52.42.00	0115053000	326.918,07	0,00	317,68	326.600,39	0,00	0,00	326.600,39	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0315053000	0,00	160.480,26	74.417,72	86.062,54	0,00	41.798,00	44.264,54	0,00	0,00	41.798,00
4.4.90.93.03.00	0115053000	0,00	317,68	0,00	317,68	0,00	317,68	0,00	0,00	317,68	0,00
4.4.90.93.03.00	0315053000	0,00	9.917,72	0,00	9.917,72	0,00	9.917,72	0,00	0,00	9.917,72	0,00
		3.050.346,97	496.303,22	948.527,68	2.598.122,51	5.665,39	2.043.109,11	555.013,40	0,00	1.753.445,47	289.663,64
12.365.0030.2213 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES											
3.3.90.30.07.00	0101000000	304.893,54	0,00	304.893,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000	402.544,46	0,00	402.544,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	304.893,54	0,00	304.893,54	68.988,51	300.554,16	4.339,38	0,00	222.480,90	78.073,26
3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	402.544,46	0,00	402.544,46	0,00	388.595,20	13.949,26	16.424,49	376.150,16	12.445,04
		707.438,00	707.438,00	707.438,00	707.438,00	68.988,51	689.149,36	18.288,64	16.424,49	598.631,06	90.518,30
12.365.0030.2220 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA											
3.3.90.30.07.00	0101000000	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000	237.610,00	0,00	237.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	33.092,94	123.016,75	16.983,25	0,00	21.155,41	101.861,34
3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	237.610,00	0,00	237.610,00	0,00	227.852,80	9.757,20	3.095,84	198.702,89	29.149,91
		377.610,00	377.610,00	377.610,00	377.610,00	33.092,94	350.869,55	26.740,45	3.095,84	219.859,30	131.011,25
12.365.0030.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA											
3.1.90.04.00.00	0101000000	411.500,00	0,00	411.490,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0101000000	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0101000000	731.000,00	839.270,00	0,00	1.570.270,00	0,00	1.439.653,30	130.616,70	0,00	1.439.653,30	0,00
3.1.90.13.00.00	0101000000	120.000,00	0,00	119.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0101000000	64.000,00	0,00	35.780,00	28.220,00	0,00	4.957,39	23.262,61	0,00	4.957,39	0,00
3.1.91.13.00.00	0101000000	226.000,00	38.000,00	0,00	264.000,00	0,00	263.423,42	576,58	0,00	204.605,04	58.818,38
3.3.90.30.04.00	0101000000	5.000,00	0,00	230,00	4.770,00	0,00	4.760,00	10,00	0,00	4.760,00	0,00
3.3.90.30.14.00	0101000000	5.000,00	7.770,00	0,00	12.770,00	0,00	12.733,70	36,30	0,00	12.733,70	0,00
3.3.90.30.16.00	0101000000	40.000,00	10.000,00	1.500,00	48.500,00	0,00	48.493,94	6,06	0,00	47.528,74	965,20
3.3.90.30.22.00	0101000000	30.000,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.382,50	17,50	0,00	5.918,20	2.464,30
3.3.90.30.24.00	0101000000	80.000,00	5.560,00	51.100,00	34.460,00	0,00	34.420,53	39,47	0,00	31.352,31	3.068,22
3.3.90.30.56.00	0101000000	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	754,00	46,00	0,00	0,00	754,00

CM/T/S
Rub. 1



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

Data: 18/12/2018
Página.: 13 of 15

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.38.10.00	0101000000	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00	283.946,24	53,76	0,00	212.516,81	71.429,43		
3.3.90.40.08.00	0101000000	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	346,08	1.953,92	0,00	0,00	346,08		
4.4.90.52.34.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.925,46	3.074,54	0,00	1.077,46	848,00		
4.4.90.52.42.00	0101000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	14.377,97	622,03	0,00	14.377,97	0,00		
		1.969.900,00	951.700,00	641.690,00	2.279.910,00	0,00	2.118.174,53	161.735,47	0,00	1.979.480,92	138.693,61		
12.365.0030.2224	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	1.691.470,07	0,00	0,00	1.691.470,07	0,00	1.614.600,56	76.869,51	0,00	1.614.600,56	0,00		
3.1.90.04.00.00	0118000000	46.701,80	0,00	4.549,00	42.152,80	0,00	42.064,97	87,83	0,00	42.064,97	0,00		
3.1.90.04.00.00	0119000000	0,00	352.288,83	0,00	352.288,83	0,00	0,00	352.288,83	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.04.00.00	0318036000	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	243.247,66	6.752,34	0,00	243.247,66	0,00		
3.1.90.04.00.00	0118000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.05.00.00	0118000000	5.700.000,00	0,00	2.375.000,00	3.325.000,00	0,00	2.986.564,52	338.435,48	0,00	2.986.564,52	0,00		
3.1.90.11.00.00	0118000000	76.565,59	1.263,00	0,00	77.828,59	0,00	77.783,33	45,26	0,00	77.783,33	0,00		
3.1.90.11.00.00	0319000000	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	198.006,24	1.993,76	0,00	198.006,24	0,00		
3.1.90.13.00.00	0118000000	376.590,30	0,00	0,00	376.590,30	0,00	375.311,25	1.279,05	0,00	305.938,79	69.372,46		
3.1.90.13.00.00	0119000000	10.000,00	0,00	1.214,00	8.786,00	0,00	7.993,21	792,79	0,00	7.993,21	0,00		
3.1.90.13.00.00	0319000000	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	52.642,12	2.357,88	0,00	52.642,12	0,00		
3.1.90.13.00.00	0118000000	917.038,92	0,00	430.000,00	487.038,92	0,00	38.067,22	448.971,70	0,00	38.067,22	0,00		
3.1.90.13.00.00	0119000000	10.000,00	0,00	7.500,00	2.500,00	0,00	2.437,34	62,66	0,00	2.437,34	0,00		
3.1.90.13.00.00	0319000000	0,00	100.000,00	15.000,00	85.000,00	0,00	66.262,19	18.737,81	0,00	0,00	66.262,19		
3.1.91.13.00.00	0118000000	1.114.879,42	0,00	350.000,00	764.879,42	0,00	545.022,52	219.856,90	0,00	452.789,80	92.232,72		
3.1.91.13.00.00	0119000000	13.552,10	0,00	2.800,00	10.752,10	0,00	10.692,12	59,98	0,00	10.692,12	0,00		
3.1.91.13.00.00	0319000000	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	33.494,75	41.505,25	0,00	33.494,75	0,00		
3.3.90.30.04.00	0119000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	9.250,00	650,00		
3.3.90.30.24.00	0119000000	30.000,00	0,00	25.850,00	27.850,00	0,00	27.846,80	3,20	0,00	4.929,55	22.917,25		
3.3.90.30.46.00	0119000000	50.000,00	240.000,00	76.200,00	213.800,00	0,00	213.777,94	22,06	0,00	1.044,00	213.777,94		
3.3.90.30.56.00	0119000000	30.000,00	0,00	28.900,00	1.100,00	0,00	1.044,00	56,00	0,00	1.044,00	0,00		
3.3.90.39.14.00	0119000000	25.000,00	0,00	24.500,00	500,00	0,00	469,15	30,85	0,00	469,15	0,00		
3.3.90.39.16.00	0119000000	40.000,00	0,00	25.850,00	14.150,00	0,00	14.105,37	44,63	0,00	13.835,37	270,00		
3.3.90.39.17.00	0119000000	30.000,00	25.060,00	1.269,00	53.791,00	0,00	53.703,94	87,06	0,00	28.285,88	25.418,06		
3.3.90.39.20.00	0119000000	5.000,00	0,00	4.360,00	640,00	0,00	635,00	5,00	0,00	635,00	0,00		
3.3.90.39.33.00	0119000000	0,00	1.000,00	900,00	100,00	0,00	82,94	17,06	0,00	82,94	0,00		
3.3.90.39.43.00	0119000000	300.000,00	136.000,00	93.799,00	342.201,00	0,00	342.177,39	23,61	0,00	337.702,79	4.474,60		
3.3.90.39.47.00	0119000000	80.000,00	81.119,00	44.050,00	37.069,00	0,00	33.224,73	3.844,27	0,00	18.907,71	14.317,02		
3.3.90.39.58.00	0119000000	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.63.00	0119000000	0,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00	0,00	884,14	115,86	0,00	884,14	0,00		
3.3.90.40.08.00	0119000000	0,00	29.999,00	900,00	29.099,00	0,00	29.087,64	11,36	0,00	27.227,64	1.860,00		
3.3.90.40.10.00	0119000000	0,00	106.200,00	0,00	106.200,00	0,00	106.194,00	6,00	0,00	76.589,00	29.605,00		
3.3.91.39.44.00	0119000000	100.000,00	2.500,00	0,00	102.500,00	0,00	99.946,00	2.554,00	1.425,95	70.287,50	29.658,10		
4.4.90.51.91.00	0119000000	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.34.00	0119000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	19.750,00	250,00	0,00	19.750,00	0,00		
4.4.90.52.42.00	0119000000	20.000,00	0,00	3.600,00	16.400,00	0,00	16.317,63	82,37	0,00	16.317,63	0,00		
		10.707.798,20	1.684.109,83	3.610.141,00	8.781.767,03	66.262,19	7.263.336,67	1.518.430,36	7.993,58	6.692.521,33	570.815,34		
12.365.0030.2226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	2.028.979,72	0,00	640.000,00	1.388.979,72	0,00	1.142.875,80	246.103,92	0,00	1.142.875,80	0,00		
3.1.90.04.00.00	0118000000	28.291,05	0,00	9.900,00	18.391,05	0,00	18.304,29	86,76	0,00	18.304,29	0,00		
3.1.90.04.00.00	0119000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CM/TS
Rub.



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

Data: 18/12/2018
Página: 14 of 15

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.04.00.00	0319000000	0,00	500.000,00	5.000,00	495.000,00	0,00	475.673,74	19.326,26	0,00	475.673,74	0,00
3.1.90.05.00.00	0118000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0119000000	3.000,00	0,00	2.940,00	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0118000000	1.219.610,08	2.529.750,00	300.000,00	3.449.360,08	0,00	3.316.060,92	133.299,16	0,00	3.316.060,92	0,00
3.1.90.11.00.00	0119000000	33.000,00	0,00	11.000,00	22.000,00	0,00	21.786,30	213,70	0,00	21.786,30	0,00
3.1.90.11.00.00	0319000000	0,00	414.910,47	0,00	414.910,47	0,00	414.644,56	265,91	0,00	414.644,56	0,00
3.1.90.11.00.00	0319037000	0,00	33.952,43	0,00	33.952,43	0,00	10.063,43	23.889,00	0,00	10.063,43	0,00
3.1.90.13.00.00	0119000000	697.516,35	0,00	300.000,00	397.516,35	0,00	270.443,29	127.073,06	0,00	209.031,47	61.411,82
3.1.90.13.00.00	0319000000	6.267,17	0,00	0,00	6.267,17	0,00	4.026,92	2.240,25	0,00	4.026,92	0,00
3.1.90.13.00.00	0319000000	0,00	190.000,00	100.000,00	90.000,00	0,00	84.966,27	5.033,73	0,00	63.663,93	21.302,34
3.1.90.91.00.00	0118000000	200.000,00	0,00	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0118000000	700.000,00	0,00	47.750,00	652.250,00	0,00	12.519,29	639.730,71	0,00	12.519,29	0,00
3.1.90.94.00.00	0119000000	15.000,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0119000000	142.742,02	433.000,00	0,00	575.742,02	0,00	575.110,93	631,09	0,00	481.082,85	94.028,08
3.1.91.13.00.00	0319000000	15.000,00	0,00	9.430,00	5.570,00	0,00	2.704,36	2.865,64	0,00	2.704,36	0,00
3.1.91.13.00.00	0319000000	0,00	800.000,00	500.000,00	300.000,00	0,00	69.751,75	230.248,25	0,00	69.751,75	0,00
3.3.90.14.01.00	0119000000	8.000,00	3.100,00	700,00	10.400,00	0,00	10.350,00	50,00	0,00	10.350,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0119000000	2.000,00	0,00	1.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0119000000	10.000,00	54.030,00	0,00	64.030,00	6.120,00	63.705,00	325,00	2.380,00	35.920,00	27.785,00
3.3.90.30.14.00	0119000000	25.000,00	254.000,00	300,00	278.700,00	0,00	278.664,05	35,95	9.700,00	255.966,75	22.577,30
3.3.90.30.16.00	0119000000	20.000,00	0,00	880,00	19.120,00	0,00	19.111,24	8,76	0,00	19.111,24	0,00
3.3.90.30.17.00	0119000000	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0119000000	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0119000000	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0119000000	25.000,00	40.000,00	4.170,00	60.830,00	0,00	60.828,60	1,40	0,00	58.083,60	2.745,00
3.3.90.30.22.00	0119000000	15.000,00	30.000,00	0,00	45.000,00	0,00	44.955,38	44,62	2.005,70	37.943,84	7.011,54
3.3.90.30.23.00	0119000000	6.000,00	1.313.094,83	0,00	1.319.094,83	0,00	1.318.904,50	190,33	9.136,80	4.616,50	1.314.288,00
3.3.90.30.24.00	0119000000	24.000,00	34.040,00	2.700,00	55.340,00	3.333,01	55.321,54	18,46	0,00	39.751,83	15.569,71
3.3.90.30.26.00	0119000000	30.000,00	0,00	23.190,00	6.810,00	0,00	6.800,00	10,00	0,00	6.800,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0119000000	0,00	3.700,00	500,00	3.200,00	0,00	3.184,11	15,89	18,11	3.184,11	0,00
3.3.90.30.30.00	0119000000	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0119000000	20.000,00	0,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.46.00	0119000000	35.000,00	0,00	25.300,00	9.700,00	0,00	9.691,20	8,80	0,00	6.151,20	3.540,00
3.3.90.30.56.00	0119000000	4.000,00	0,00	3.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0119000000	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.305,28	94,72	0,00	2.305,28	0,00
3.3.90.39.17.00	0119000000	0,00	70.000,00	69.910,00	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0119000000	100.000,00	0,00	490,00	99.510,00	0,00	99.504,00	6,00	2.712,24	71.828,00	27.676,00
3.3.90.39.77.00	0119000000	1.111.629,97	40.000,00	460.720,00	690.909,74	0,00	690.909,74	0,23	0,00	640.163,08	50.746,66
3.3.90.39.78.00	0119000000	0,00	2.800,00	1.000,00	1.800,00	0,00	1.427,10	372,90	0,00	1.427,10	0,00
3.3.90.47.03.00	0119000000	100.000,00	1.440.955,17	0,00	1.540.955,17	0,00	1.489.321,58	51.633,59	0,00	134.179,91	1.355.141,67
4.4.90.51.91.00	0119000000	100.000,00	0,00	40.500,00	59.500,00	0,00	59.349,41	150,59	0,00	59.349,41	0,00
4.4.90.52.42.00	0119000000	100.000,00	0,00	40.500,00	59.500,00	0,00	59.349,41	150,59	0,00	59.349,41	0,00
02.025.0.0	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	6.766.036,36	8.189.732,90	2.786.310,00	12.169.459,26	9.453,01	10.633.264,58	1.536.194,68	26.962,85	7.627.036,18	3.006.228,40
13.392	Difusão Cultural	170.500,00	48.000,00	44.690,00	173.810,00	0,00	138.153,02	35.656,98	0,00	134.288,94	3.864,08

26.962,85
Rub.



TANGARÁ DA SERRA - P. PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

Data: 18/12/2018
 Página.: 15 of 15

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
0029	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL										
13.392.0029.2205	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL										
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	100.000,00	45.000,00	0,00	145.000,00	0,00	118.685,66	26.314,34	0,00	118.685,66	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	3.000,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES T	25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	19.467,36	532,64	0,00	15.603,28	3.864,08
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.000,00	0,00	5.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNIC	4.000,00	0,00	3.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0100000000 MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
		170.500,00	48.000,00	44.690,00	173.810,00	0,00	138.153,02	35.656,98	0,00	134.288,94	3.864,08
	TOTAL DESPESAS	73.829.321,96	39.095.170,77	24.580.809,09	88.343.683,64	474.834,14	68.824.457,72	19.519.225,92	450.259,53	55.514.100,18	13.310.357,54

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELLI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS
 Fl. 21
 Rub. 1



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 18/12/2018
Hora.: 07:35:29
Página.: 1 of 1

		BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
Código	Conta	Valor	Data	Motivo	Data	Motivo	
13006	02023001236100282208449051910001010000000	1.890.000,00	18/12/2018	PARA PROJETO DE LEI SUPLEMENTAR Nº 192/2018 - FOLHA SEMEC			
Total Geral:	1.890.000,00					

CM/TS
Fl. *[assinatura]*
Rub. *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

CM/TS
Fl. 23
Rub. *[assinatura]*

MEMO Nº 716/ADM/SEMEC/2018

DE : Prof. Me. GILMAR UTZIG - Secretário Municipal de Educação e Cultura
PARA : JÚLIO CESAR GOMES DA SILVA - Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Tangará da Serra - MT, 17 de Dezembro de 2018.

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de melhor redistribuirmos e readequarmos as dotações orçamentárias na natureza de despesa dos projeto/atividade abaixo, garantindo assim, o pagamento da Folha de Dezembro + Abono + 1/3 Férias do exercício de 2018, tal suplementação se faz necessária.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 1.890.000,00 (Hum milhão, oitocentos e noventa mil reais), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

[assinatura]
Prof. Me. GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Prof. Mun. de Tangará da Serra-MT
RECEBIDO EM:
18 DEZ. 2018
[assinatura]
Secr. Mun. de Coord. e Planejamento
Elton da Silva
Agente Administrativo
Matricula 103744



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	035/SEMEC/2018	Secretaria:	02	EDUCAÇÃO E CULTURA		
Especificação:		(X)	Suplementar	()	Especial - Natureza de Despesa	
Formalização:		(X)	Projeto de Lei	()	Decreto	
Justificativa da Suplementação:						
Considerando a necessidade de melhor redistribuirmos e readequarmos as dotações orçamentárias na natureza de despesa dos projeto/atividade abaixo, garantindo assim, o pagamento da Folha de Dezembro + Abono + 1/3 Férias do exercício de 2018, tal suplementação se faz necessária.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	MAN.DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	6.599	6.599	0
2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	Unid.	1.127	1.127	0
2212	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	Alunos Atendidos	Unid.	1.819	1.819	0
2222	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Unid.	1.819	1.819	0
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	MAN.DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	Contr. p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00	0101000000	408.000,00	1.108.000,00	700.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0101000000	670.000,00	860.000,00	190.000,00
2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	Venc. Vantagens Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00.00	0101000000	1.279.893,54	1.505.893,54	226.000,00
2212	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)					
	Contr. p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00	0101000000	453.000,00	540.000,00	87.000,00
2222	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA					
	Contr. p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00	0101000000	10,00	187.010,00	187.000,00
	Venc. Vantagens Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00.00	0101000000	1.568.490,00	1.813.490,00	245.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0101000000	264.000,00	519.000,00	255.000,00
Total do Projeto/Atividade				4.643.393,54	6.533.393,54	1.890.000,00
Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2018 nos Projetos/Atividade acima.						
ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR						

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

CM/TS
Fl. 250
Rub. 10

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2203	MAN. DO DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Departamento Mantido	Unid.	1	1	0
2208	MAN.DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	6.599	6.599	0
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	MAN.DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0101000000	2.095.500,00	1.288.500,00	1.890.000,00
Total do Projeto/Atividade				2.095.500,00	1.288.500,00	1.890.000,00

Tangará da Serra, 17 de Dezembro de 2018.


Prof. Me. GILMAR UTZIG
Secretário Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade abaixo relacionado serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei nº 003/2018.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2208	MAN.DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	6.599	6.599	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 17 de Dezembro de 2018.


Prof. Me. GILMAR UTZIG
Secretário Municipal de Educação e Cultura